



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

PROCOLO

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

1ª VIA

ANO 2022

AUTOR : VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO CUIABANO AO  
SENHOR “LINDOCLÉCIO  
BESARRIA DA SILVA”.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no art. 16, IV da Lei Orgânica do município promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor LINDOCLÉCIO BESARRIA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 05 de Maio de 2022.

VEREADOR SARGENTO JOELSON  
(PSB)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



[www.camaraacba.mt.gov.br](http://www.camaraacba.mt.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<b>1ª VIA</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	<b><u>ANO 2022</u></b>
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR : <b>VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB</b>		

**JUSTIFICATIVA**

**LINDOCLÉCIO BESARRIA DA SILVA** nasceu em 27 de Outubro de 1977, em Timbaúba, Estado Pernambuco, vindo para a capital de Mato Grosso por influência do Tio Verinaldo Ernesto, Ex-Sgt da Banda de Música da Polícia Militar de Mato Grosso, que veio a falecer no ano de 1996.

Chegando em Cuiabá, no ano de 2001 iniciou os primeiros trabalhos como porteiro na até então Centrais Elétricas Mato-grossenses CEMAT, e em seguida nas Empresas Brasil TELECOM e Armazéns Gerais no Distrito Industrial de Cuiabá

Em 2007 passou no concurso da Prefeitura de Barra do Bugres – MT onde morou até o ano de 2011. Já em ano 2012 retornou a residir em Cuiabá, devido aprovação no Concurso Público da Prefeitura de Várzea Grande, prestando já no ano de 2019 o tão esperado concurso da Prefeitura de Cuiabá, sendo aprovado.

Com 45 anos de idade e residindo em Cuiabá há mais de 20 anos, Lindoclécio Besarria é casado com Françoise Maria de Araújo e pai de Rafael Antônio de Araújo Besarria, de 11 anos, graduado em Pedagogia e Geografia, Pós graduado em Educação Física e está concluindo duas novas pós graduações pela Universidade Federal de Mato Grosso nas áreas de Informática na Educação e em Tecnologia Educacional dando grandes e importantes contribuições ao ensino público municipal.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaraacuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

PROCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

ANO 2022

AUTOR : VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB

Essa terra acolhedora de povo humilde e hospitaleiro que o recebeu bem como sua família, de braços abertos, sendo pernambucano de nascimento e cuiabano de coração, foi aqui que o professor Lindoclécio decidiu construir sua carreira pessoal e profissional.

Registramos o nosso reconhecimento ao Sr<sup>o</sup>. **LINDOCLÉCIO BESARRIA DA SILVA** pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadão e homem honesto, digno do recebimento deste Título de Cidadão Cuiabano.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 05 de Maio de 2022.

**VEREADOR SARGENTO JOELSON  
(PSB)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003300390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

